



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.COM.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 021/2013 – Convite nº 014/2013 e ADJUDICO o objeto às empresas declaradas vencedoras pela Comissão Municipal de Licitação, para adquirir ferramentas e materiais conforme especificação do Anexo I do edital, para serem utilizados pelo Setor de Limpeza Pública do Município de Flora Rica, com os seguintes valores:

À empresa **DJALMA CEZAR MARANZATE – ME**, os seguintes itens:

Item	Valor Unitário
01	R\$ 16,50
02	R\$ 162,80
03	R\$ 160,40
04	R\$ 302,10
05	R\$ 14,70
06	R\$ 19,80
07	R\$ 18,00
08	R\$ 17,90
09	R\$ 16,50
13	R\$ 9,70
14	R\$ 10,15

15	R\$ 16,20
16	R\$ 21,00
18	R\$ 103,20
19	R\$ 95,70
20	R\$ 21,30
21	R\$ 23,70
22	R\$ 26,90
23	R\$ 22,20
24	R\$ 21,45
25	R\$ 18,70
26	R\$ 10,20
27	R\$ 6,30

28	R\$ 6,45
29	R\$ 18,75
30	R\$ 43,30
31	R\$ 21,10
32	R\$ 24,30
33	R\$ 75,40
34	R\$ 23,45
35	R\$ 11,10
37	R\$ 7,40
38	R\$ 17,40

Totalizando: R\$ 43.187,90 (quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

À empresa **LIMA E LIMA IRAPURU LTDA.**, nos seguintes itens:

Item	Valor Unitário
10	R\$ 4,19
11	R\$ 4,19
12	R\$ 4,19
17	R\$ 14,79
36	R\$ 19,95

Totalizando: R\$ 2.439,60 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br

Convoque as empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 20 de junho de 2013.

**PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.